



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1819 / 13
Fls. 001
Resp. 2

MOÇÃO Nº 129 / 13

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

O Vereador **César Rocha - PV** requer nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa, **MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito municipal de Valinhos.

Justificativa:

Conforme é sabido por todos o benefício da saída temporária de presos é previsto na Lei de Execução Penal e concedido a detentos com bom comportamento e que cumprem pena no regime semiaberto, que é menos rígido e permite que o apenado deixe a unidade para trabalhar durante o dia. Ao todo são cinco saídas por ano com prazo de até sete dias: Natal/Ano Novo, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças/Finados.

Contudo, é comum que detentos agraciados com tal benefício não retornem ao sistema e por isso perdem automaticamente o benefício do regime semiaberto e, quando recapturados, voltam ao regime fechado.

O acesso à lista de foragidos pode ser concedido à GM após uma solicitação feita à Secretaria de Assuntos Penitenciários do Estado (SAP) e por meio de uma parceria. Com isso, a Guarda passa a ter acesso a dados e fotos de todos os foragidos, incluindo de outras saídas temporárias. Até então somente as policias militar e civil tinham acesso a esses registros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1819/13
Fls. 002
Resp. 02

É importante para a Guarda Municipal de Valinhos ter acesso a essa lista, já que muitos não voltam, facilitando assim o trabalho dos profissionais e causa a sensação de segurança à população Valinhense.

Assim, fica mais fácil para identificar. Esse processo irá agilizar muito o trabalho da corporação nas ruas. Segundo um levantamento feito pela Vara de Execuções Criminais de Campinas, 90% desses presos voltam a cometer crimes graves como roubo, sequestro-relâmpago, homicídios e estupro.

Diante desse fato Solicitamos ao Sr. Prefeito Municipal que acione a Secretaria competente e a mesma solicite junto a Secretaria de Administração Penitenciária a parceria acima descrita para o município de Valinhos.

Valinhos, 24 de maio de 2013.

LEO Godci
Vereador

Kiko Besoni
Vereador

CÉSAR ROCHA

Vereador - PV